



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2627/2024

Processo Número: **7339/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 17:59:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003600350033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros para custeio da Colônia Espírita Fraternidade, Município de Avaré.

### **JUSTIFICATIVA**

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que a Colônia Espírita Fraternidade, é uma entidade de caráter filantrópico, que presta serviços de assistência social garantindo um atendimento especializado a menores carentes. Os atendimentos são extremamente relevantes, e a instituição dispõe apenas das doações voluntárias da sociedade e de recursos públicos insuficientes para sua manutenção. Desse modo, e considerando a responsabilidade social do Estado no desenvolvimento de projetos sociais relevantes, devemos garantir os recursos financeiros tão necessários para a continuidade e aprimoramento dessas atividades.

Sala das Sessões, em

**Ricardo Madalena**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em **26/03/2024 17:50**

Checksum: **A764E332FA0139882C9B6362B7BFF390B920F4B7F0C14F0938D8299F49EA251B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.